



**ATA COMPLEMENTAR**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2022**

Aos **06 (seis) dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Anavaldo Coelho Vidal, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.008/2022**, cujo objeto é a **REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL FRANCISCO RUFINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 E MAPP 2154. Empresas participantes do processo: 01 – ABRV CONSTRUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 02 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71; 03 – JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27; 04 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 05 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 06 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 07 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 08 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; 09 – COMPLETA SSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.411.277/0001-00; e 10 – CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15.** Inicialmente o Presidente registra a presença para a abertura das propostas das seguintes empresas e seus representantes: **01 – ABRV CONSTRUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, inscrito no CPF nº 348.621.453-53; **02 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio Feitosa de Sousa, inscrito no CPF nº 041.335.663-94; **03 – JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Jackson Henrique Costa Lima, inscrito no CPF nº 603.972.963-55; **04 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wilton Uchoa Nogueira, inscrito no CPF nº 839.946.293-49; **05 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, neste ato representada pelo Sr. José Vitor Beserra Pontes, inscrito no CPF nº 076.418.983-27; **06 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Cicero George Quirino Araújo Sousa, inscrito no CPF nº 034.926.773-12; **07 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Marcio Facundo Moraes, inscrito no CPF nº 062.135.573-93; **08 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Fernando Igor Garcia de Lima Raulino, inscrito no CPF nº 074.221.613-61; **09 – COMPLETA SSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.411.277/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Francisco Valmir Soares Filho, inscrito no CPF nº 767.439.933-87; e **10 – CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Bezerra Sobrinho, inscrito no CPF nº 034.083.993-47. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo

*(Handwritten signatures and marks)*



recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	347.373,40
2º	CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP	349.307,73
3º	ENERGY SERVIÇOS EIRELI	352.298,28
4º	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	357.774,03
5º	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	358.799,80
6º	ABRAV CONSTRUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	359.508,13
7º	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	361.118,01
8º	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	361.181,07
9º	WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI	361.676,17
10º	COMPLETA S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	363.342,90

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 347.373,40 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**. Seguindo os ritos processuais, foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, onde os representantes presentes declararam desistir do prazo recursal dantes mencionado com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 06 de maio de 2022.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

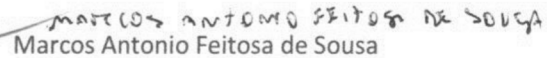
  
Antônio Sergio Fernandes Sampaio  
Membro da CPL

  
Anavaldo Coelho Vidal  
Membro da CPL

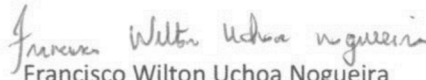



**LICITANTES:**

  
Alexandre Brasil Vieira  
ABRAV CONSTRUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

  
Marcos Antonio Feitosa de Sousa  
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA

  
Jackson Henrique Costa Lima  
JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

  
Francisco Wilton Uchoa Nogueira  
WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

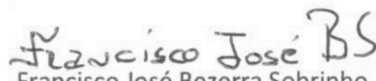
  
José Vitor Beserra Pontes  
CONSTRUTORA VIPON EIRELI

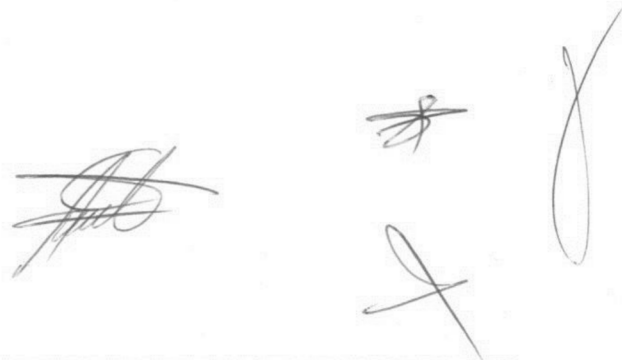
  
Cicero George Quirino Araújo Sousa  
G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

  
Marcio Facundo Moraes  
CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP

  
Fernando Igor Garcia de Lima Raulino  
ENERGY SERVIÇOS EIRELI

  
Francisco Valmir Soares Filho  
COMPLETA SSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

  
Francisco José Bezerra Sobrinho  
CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI





## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2022, cujo objeto é a **REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL FRANCISCO RUFINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 E MAPP 2154.**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, conforme detalhamento no anexo I, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedor o seguinte licitante:

**01 - NOME:** CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 07.742.263/0001-15

**ENDEREÇO:** Av. Santos Dumont, nº 3131 611 SL A 610 SL A - Bairro: Aldeota - CEP: 60.150-165 - Cidade: Fortaleza - Estado do Ceará.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 347.373,40 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Novo Oriente/CE, 06 de maio de 2022.

**Péricles Rodrigues Saboia**

OAB/CE 11.402

Assessoria Jurídica